



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 4/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550026
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: Não se aplica
Unidade técnica responsável: Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Antonio Paulo Vogel de Medeiros	CPF: 012.085.237-32
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3429-1641	E-mail: antonio.vogel@esporte.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): [REDAZIDO]	Data de emissão: [REDAZIDO]
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Esporte (Decreto de 6 de novembro de 2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 07 de novembro de 2023, Seção 2, Página 1)	Matrícula: 1282595
UG DESCENTRALIZADA: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
CNPJ: 10.439.707/0001-52	Código UG: 160315
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Ricardo Santos Taranto	CPF: [REDAZIDO]
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22.291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: taranto.ricardo@eb.mil.br
Nº RG (com órgão expedidor): [REDAZIDO]	Data de emissão: [REDAZIDO]
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do Presidente da República para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição 223 de 24 de novembro de 2023).	Matrícula: Não se aplica
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Administração, custeio, conservação e investimento das instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx, conforme descrito no Plano de Trabalho	
Objetivo: Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) encaminhou o OFÍCIO Nº110-DA/CCFEx em 29 de novembro de 2023, com vistas a formalização do Quarto Termo Aditivo para fins de complementação da execução do objeto do TED MESP/DIE nº 1/2023, solicitando o acréscimo de valor para custeio das despesas e Manutenção dos bens e instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, tendo em vista a parceria firmada entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte, por meio do Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, no qual foram estabelecidas obrigações recíprocas objetivando o funcionamento e utilização das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro.	
METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
1. Atender a execução da descrição da ação orçamentária prevista no respectivo programa de trabalho com a realização de atividades específicas delegadas à unidade descentralizada, a saber: administração, custeio, conservação e investimento para funcionamento das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, utilizadas nos Jogos Rio 2016;	
2. Realizar atividades para o fomento da prática esportiva juntamente com as Confederações, Federações, Clubes e demais entidades de prática esportiva;	
3. Atuar especialmente no esporte de alto desempenho e no desenvolvimento de atividades de integração social;	
4. Fomentar a realização de treinamentos esportivos, eventos e competições no Complexo Olímpico de Deodoro; e	

5. Apoiar o Comitê Técnico, criado por meio do Acordo de Cooperação EME nº17-010-00.

ALTERAÇÕES

Os Itens do **TED MESP/DIE Nº 1/2023** passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 6. VALOR DO TED:

R\$ 19.227.611,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscentos e onze reais)

Item alterado 8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto (R\$ 2.090.230,29);
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ 1.067.902,65);
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial (R\$ 7.526.021,47);
- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre (R\$ 3.311.807,40);
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo (R\$ 148.752,85);
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE (R\$ 657.636,00);
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação (R\$ 1.467.893,40);
- 1.1.8 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 109.084,00); e
- 1.2.1 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 572.270,00).

Justificativa da Unidade Descentralizada: Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 4/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

Item alterado 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto (R\$ 2.090.230,29);
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ 1.067.902,65);
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial (R\$ 7.526.021,47);
- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre (R\$ 3.311.807,40);
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo (R\$ 148.752,85);
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE (R\$ 657.636,00);
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação (R\$ 1.467.893,40);
- 1.1.8 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 109.084,00); e
- 1.2.1 Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 572.270,00).

Justificativa da Unidade Descentralizada: Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

Item alterado 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro
ETAPA Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro
Etapas Nº 1.1	Descrição Serviços Prestados – Código de Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total
1.1.1	Fornecimento de Água e Esgoto	1	1	R\$ 629.412,12	R\$ 377.942,25	R\$ 193.178,35	R\$ 269.112,22	R\$ 620.585,35	R\$ 2.090.230,29
1.1.2	Fornecimento de Energia Elétrica	1	1	R\$ 206.442,22	R\$ 292.982,76	R\$ 96.932,80	R\$ 121.121,59	R\$ 350.423,28	R\$ 1.067.902,65
1.1.3	Contrato de Manutenção Predial	1	1	R\$ 2.965.877,26	R\$ 1.313.768,19	R\$ 648.937,24	R\$ 648.550,28	R\$ 2.597.438,78	R\$ 7.526.021,47
1.1.4	Contrato de Manutenção Parque Equestre	1	1	R\$ 1.379.919,75	R\$ 551.967,90	R\$ 275.983,95	R\$ 0,00	R\$ 1.103.935,80	R\$ 3.311.807,40
1.1.5	Contrato de coleta de lixo	1	1	R\$ 61.980,36	R\$ 0,00	R\$ 37.188,21	R\$ 0,00	R\$ 49.584,28	R\$ 148.752,85
1.1.6	Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE	1	1	R\$ 274.015,00	R\$ 109.606,00	R\$ 54.803,00	R\$ 0,00	R\$ 219.212,00	R\$ 657.636,00
1.1.7	Contrato Manutenção do sistema de irrigação	1	1	R\$ 611.622,25	R\$ 244.648,90	R\$ 122.324,45	R\$ 0,00	R\$ 489.297,80	R\$ 1.467.893,40
1.1.8	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 0,00	R\$ 109.084,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.084,00
Descrição Serviços Prestados - Código de Natureza de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra /									
Etapa Nº 1.2	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total
1.2.1	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 70.652,00	R\$ 0,00	R\$ 228.908,00	R\$ 572.270,00
Descrição Material de Consumo – Código de Natureza de Despesa 33.90.30									
Etapa Nº 1.3	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total
1.3.1	Material de construção	1	1	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.177.991,90	R\$ 2.276.012,94
Valor Total Cotado - Termo de Execução Descentralização MESP/DIE Nº 1/2023				R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)					
Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 1/2023				R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)					
Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 2/2023				R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)					
Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 3/2023				R\$ 390.233,81 (trezentos e noventa mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)					
Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 4/2023				R\$ 7.837.377,19 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)					
Valor Global Total				R\$ 19.227.611,00 (dezenove milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscentos e onze reais)					

Item alterado 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR
----------	-------

Maio/2023	R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais)
Agosto/2023	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Setembro/2023	R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)
Novembro/2023	R\$ 390.233,81 (trezentos e noventa mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos)
Dezembro/2023	R\$ 7.837.377,19 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)

Item alterado 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00)	Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.129.268,96	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.429.348,00	R\$ 390.233,81	R\$ 5.430.477,29	R\$ 16.379.328,06	Sim
33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Contrato de Limpeza e Conservação	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 70.652,00	R\$ 0,00	R\$ 228.908,00	R\$ 572.270,00	Sim
33.90.30 - Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.177.991,90	R\$ 2.276.012,94	Não

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada MESP/DIE Nº 1/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____	Local, ____/____/____
GEN BDA RICARDO SANTOS TARANTO Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército	ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS Secretário-Executivo do Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SANTOS TARANTO, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14783531** e o código CRC **231202F8**.